

Análise ESPECIAL

AUTOR: **BRUNO MINAMI**

REVISÃO: **NATALIA LARA**

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO: **DENIZAR VIANNA**

NAB 117

Data-base: **Mar/2026**

Publicado em: **Mai/2026**



IESS

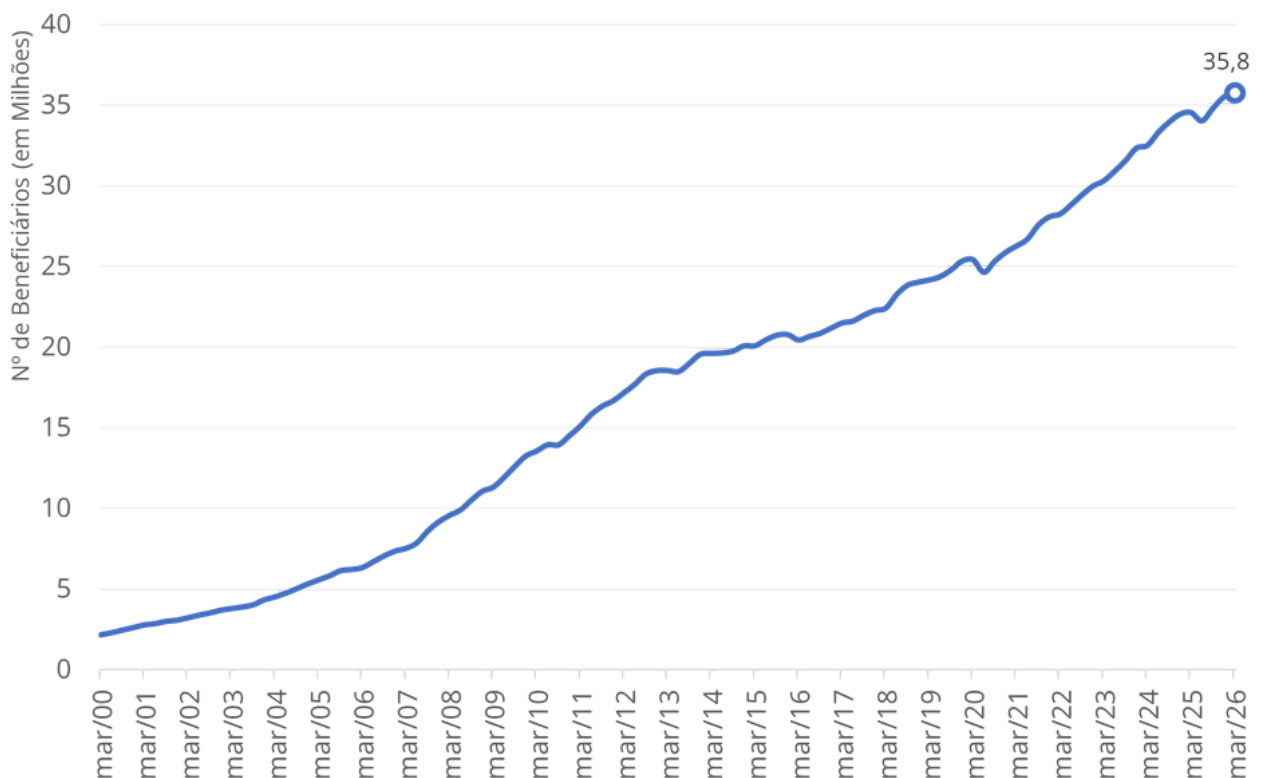
**INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

Cobertura de Planos Exclusivamente Odontológicos no Brasil: distribuição regional e perfil de contratação

Os planos exclusivamente odontológicos constituem um segmento específico da saúde suplementar brasileira, regulado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), voltado à cobertura de procedimentos odontológicos. Diferentemente dos planos médico-hospitalares, esse segmento apresenta mensalidade (*ticket* médio) mais acessível, o que historicamente favorece sua difusão.

O mês de referência desta análise insere-se em um ciclo de expansão contínua da saúde suplementar odontológica no Brasil. O segmento encerrou dezembro de 2024 com 34,5 milhões de beneficiários em planos exclusivamente odontológicos (resultado que, à época, já representava novo recorde histórico da série). O crescimento não se interrompeu: em dezembro de 2025, o número chegou a 35,5 milhões. Já em março de 2026, a 117ª NAB mostrou que havia 35,8 milhões de beneficiários em planos exclusivamente odontológicos, consolidando esse movimento e situando o segmento em seu patamar mais elevado desde o início da série histórica (Gráfico A1).

Gráfico A1. Evolução do número de beneficiários em planos exclusivamente odontológicos. Brasil, março de 2000 a março de 2026.



Fonte: SIB/ANS/MS - 03/2026. Dados extraídos e elaborados pelo IESS em maio de 2026.

Esse desempenho ocorre em um contexto favorável de geração de emprego formal. O crescimento dos planos coletivos empresariais reflete maior adesão das empresas a esse benefício, além da queda nos índices de desemprego.

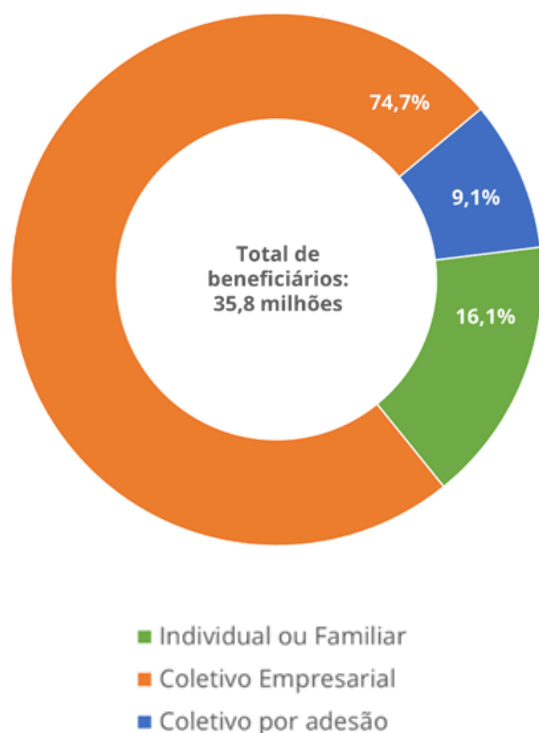
A taxa de cobertura (indicador que relaciona o número de beneficiários à população residente em determinada área geográfica e período) é uma das métricas centrais para avaliar o alcance territorial desse segmento. Em março de 2026, a taxa de cobertura nacional dos planos exclusivamente odontológicos situou-se em 16,8%. A presente análise examina a distribuição regional e estadual desse indicador e o perfil de contratação dos beneficiários, identificando assimetrias e padrões geográficos para o monitoramento do setor.

TIPO DE CONTRATAÇÃO

A estrutura por tipo de contratação evidencia a predominância do vínculo empresarial no segmento. Em março de 2026, os planos coletivos empresariais responderam por 74,7% dos beneficiários, totalizando 26,8 milhões de vínculos. Os planos individuais ou familiares representaram 16,1% do total (5,8 milhões de beneficiários), e os coletivos por adesão, 9,1% (3,3 milhões) (Gráfico A2).

Nos doze meses encerrados em março de 2026, o crescimento de 8,0% nos planos coletivos empresariais havia elevado a participação dessa modalidade de 71,7% para 74,7% do total do segmento, trajetória que os dados de março/2026 confirmam. A concentração no coletivo empresarial tem implicação direta para a leitura da cobertura regional: estados com maior grau de formalização do mercado de trabalho e presença de grandes empregadores tendem a acumular maior volume de beneficiários nesse tipo de contratação, o que contribui para explicar parte das assimetrias territoriais observadas entre regiões.

Gráfico A2. Proporção dos beneficiários em planos exclusivamente odontológicos segundo tipo de contratação. Brasil, março de 2026.

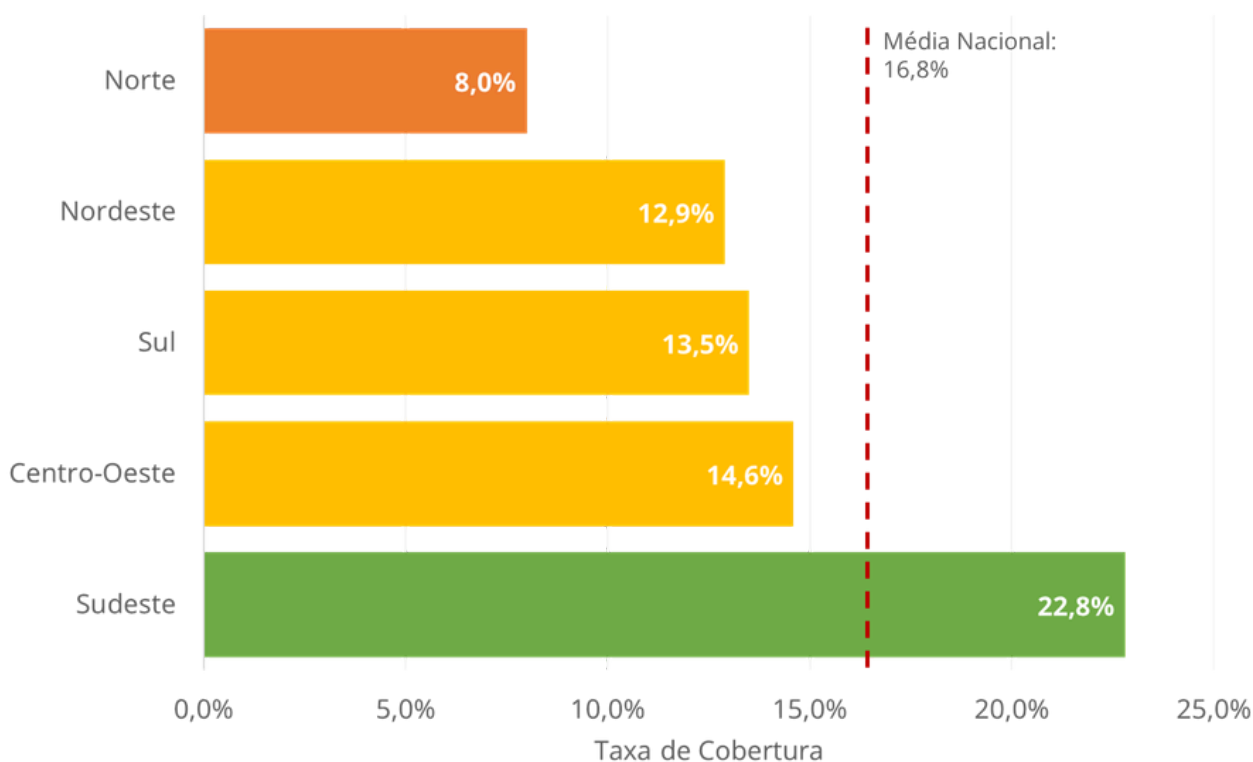


Fonte: SIB/ANS/MS - 03/2026. Elaborado pelo IESS em maio de 2026. Nota: não estão expostos nos gráficos as demais categorias (coletivo não identificado e não informado) pois somaram menos de 0,1% dos vínculos, com participação residual.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA TAXA DE COBERTURA

A taxa de cobertura nacional de 16,8% em março de 2026 não expõe as disparidades regionais de grande amplitude. A Região Sudeste registra a maior taxa entre as cinco grandes regiões (22,8%), enquanto a Região Norte apresenta o menor índice (8,0%), diferença de 14,8 pontos percentuais entre os dois extremos regionais (Gráfico A3).

Gráfico A3. Taxa de Cobertura em Planos exclusivamente odontológicos segundo região. Brasil, março de 2026.



Fonte: SIB/ANS/MS - 03/2026. Dados extraídos e elaborados pelo IESS em maio de 2026.

A Região Sudeste concentra tanto o maior volume absoluto de beneficiários (20,3 milhões), o equivalente a 56,6% do total nacional, quanto a maior taxa relativa. O desempenho da região é fortemente influenciado por São Paulo, que reúne 12,1 milhões de beneficiários e taxa de cobertura de 26,3%, a mais elevada entre todos os estados. Rio de Janeiro (23,9%) e Espírito Santo (22,7%) também superaram a média nacional, enquanto Minas Gerais (14,5%) permanece próximo dela.

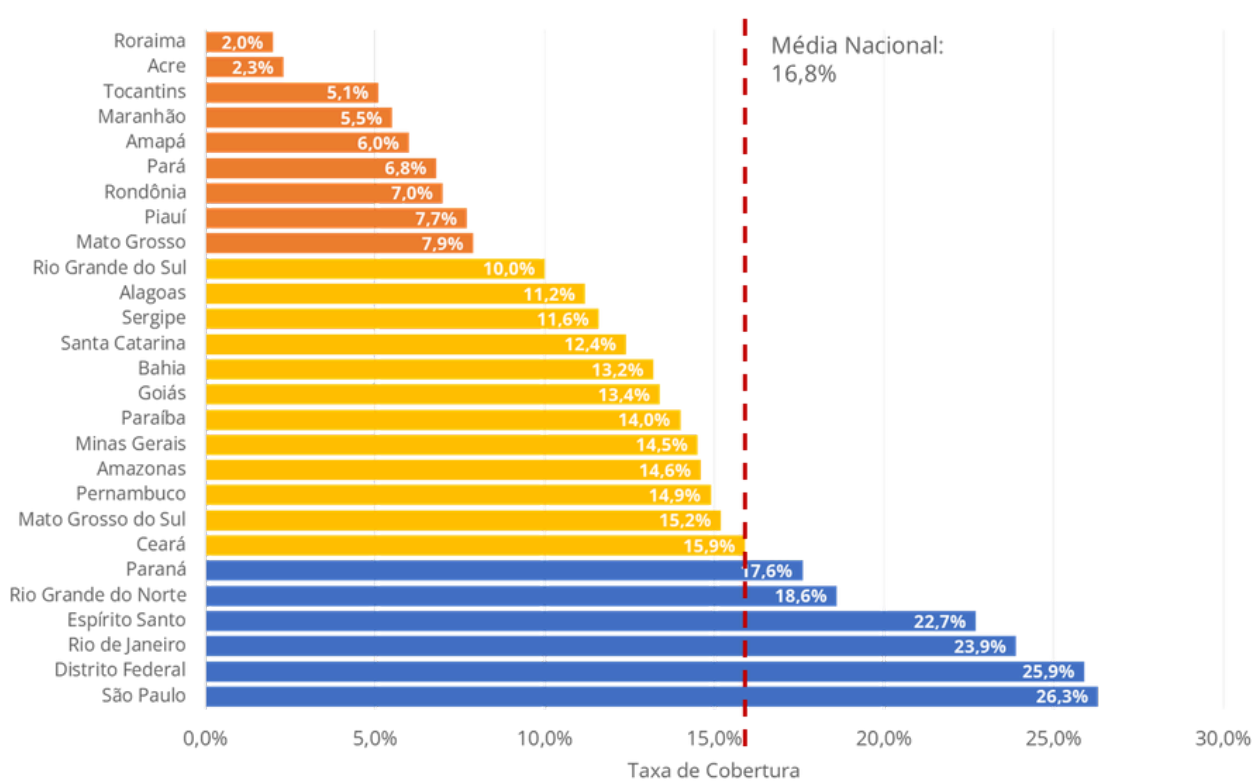
A Região Nordeste apresenta taxa de 12,9%, com comportamento assimétrico entre seus estados. Rio Grande do Norte (18,6%) e Ceará (15,9%) situam-se acima ou próximos da média nacional, ao passo que Maranhão (5,5%) e Piauí (7,7%) registram os menores índices da região. A Bahia, embora seja o estado nordestino com maior número absoluto de beneficiários (cerca de 2 milhões), apresenta taxa de 13,2%, abaixo da média nacional.

A Região Sul (13,5%) apresenta comportamento diferenciado entre seus estados: o Paraná (17,6%) supera a média nacional, enquanto Santa Catarina (12,4%) e Rio Grande do Sul (10,0%) ficam aquém dela. A Região Centro-Oeste (14,6%) exhibe o maior contraste interno entre as regiões: o Distrito Federal registra taxa de 25,9% (a segunda maior entre todas as unidades federativas), enquanto Mato Grosso apresenta apenas 7,9%, patamar próximo ao dos estados da Região Norte.

A Região Norte (8,0%) concentra as menores taxas de cobertura do país. Roraima (2,0%) e Acre (2,3%) registram os índices mais baixos entre todas as unidades federativas. O Amazonas (14,6%) constitui exceção dentro da região, sendo o único estado do Norte com taxa expressivamente próxima da média nacional.

A amplitude entre a maior e a menor taxa estadual é de 24,3 pontos percentuais (de 26,3% em São Paulo a 2,0% em Roraima). Apenas 06 das 27 unidades federativas superam a média nacional de 16,8%, o que indica que a cobertura relativa está concentrada em poucos estados. Esse padrão sugere que fatores estruturais (como a composição do mercado de trabalho formal, a presença de contratos coletivos empresariais e o nível de renda) exercem papel determinante na difusão dos planos odontológicos no território nacional (Gráfico A4).

Gráfico A4. Taxa de Cobertura em Planos exclusivamente odontológicos segundo Unidade da Federação. Brasil, março de 2026.



Fonte: SIB/ANS/MS - 03/2026. Dados extraídos e elaborados pelo IESS em maio de 2026.

CONCLUSÃO

Os dados de março de 2026 revelam que o segmento de planos exclusivamente odontológicos alcança seu maior patamar histórico de beneficiários, sustentado por crescimento contínuo nos últimos anos. A taxa de cobertura nacional de 16,8%, no entanto, é acompanhada por desigualdade territorial, com a Região Sudeste e o Distrito Federal concentrando os maiores índices relativos, em contraste com menor difusão nas regiões Norte e em estados do Nordeste e do Centro-Oeste.

A predominância dos planos coletivos empresariais (responsáveis por 74,7% do total de beneficiários) estabelece uma correlação estrutural entre a cobertura odontológica suplementar e o nível de formalização do emprego.

Do ponto de vista do monitoramento setorial, os resultados indicam que parcelas maiores da população das regiões Norte e Nordeste permanecem fora do alcance da saúde suplementar odontológica, dependendo exclusivamente do sistema público ou do desembolso direto para o acesso a cuidados bucais.



Fontes

- | ANS. Sala de situação: https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Perfil_setor/sala-de-situacao.html. Dados extraídos em Maio de 2026.
- | IBGE. Projeções da população: notas metodológicas 01/2024: Brasil e unidades da federação: estimativas e projeções: revisão 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 46 p.
- | BRASIL. Ministério do Trabalho. Novo Caged. Dados extraídos em Maio de 2026. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>

Notas Técnicas

- | Ao citar o termo beneficiário, o IESS reconhece a nota técnica da ANS/Tabnet: “um beneficiário pode possuir mais de um plano e assim constar no sistema tantas vezes quantos forem os vínculos que possuir com planos privados de assistência à saúde.”
(Disponível em: http://www.ans.gov.br/anstabnet/notas_beneficiario.htm).
- | Os dados estão sujeitos a revisão pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Novo Caged ou qualquer outra fonte citada. Por tal motivo, o IESS coloca o mês de extração e elaboração dos dados apresentados.
- | Para o cálculo da população, utilizou-se as “Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação: 2000-2070” realizado pelo IBGE. Desse modo, é possível encontrar valores das taxas de cobertura divergentes daqueles divulgados pela ANS.

Equipe

Superintendente Executivo **DENIZAR VIANNA**

Pesquisador **BRUNO MINAMI**

Pesquisador **FELIPE DELPINO**

Pesquisadora **NATALIA LARA**

Projeto Gráfico: Daniela Jardim & Rene Bueno

IESS

*INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE SUPLEMENTAR*

contato@iess.org.br
www.iess.org.br